



PORTARIA CMC/177/2023

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Vereadores Vanderlei Eustáquio Ferreira (Presidente), Eduardo Cordeiro Matosinhos (Relator), Averaldo Pereira da Silva, Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, Edonias Clementino de Almeida, Gerson Daniel de Deus, Hemerson Ronan Inácio, Eduardo Ladislau Marques, Lucas Santos Vicente e José Bernades de Souza para compor a Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar possíveis irregularidades em parcerias firmadas entre o Município de Congonhas e a Associação Pró-Vida.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de outubro de 2023.


IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas